

Ofício n.º 75/2020

Recife-PE, 23 de abril de 2020

Ao Ilmo. Senhor Wladimir de Souza Rolim
Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Assunto: Solicita informações sobre disponibilização de EPI's a servidores

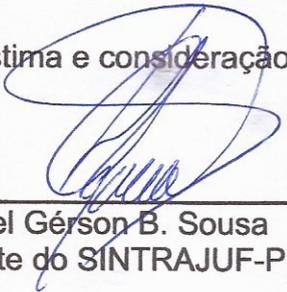
O **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE**, através de seu representante que este assina, fazendo referência ao Ofício n.º 48/2020 (PROAD n.º 4577/2020) deste Sindicato, e tendo em visto a expansão da pandemia do COVID-19 em Pernambuco, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **solicitar informações acerca da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e da efetiva disponibilização aos servidores que estão exercendo suas atribuições de modo presencial e em atividades externas.**

Dentre os servidores que, de modo excepcional, estão prestando serviço presencial, destacam-se àqueles submetidos aos riscos de contágio na atuação junto ao público e em atividades na ruas, a exemplo dos Agentes de Segurança e dos Oficiais de Justiça.

Ressaltamos a urgência e relevância do tema, considerando a intensificação do contágio pelo COVID-19 em nosso Estado e que os sistemas de saúde se encontram próximos da ocupação máxima da capacidade de atendimento.

Por fim, registramos a edição, pelo Governo do Estado, de decreto (anexo) que torna obrigatório o uso de máscaras de proteção para trabalhadores de órgãos públicos estaduais e estabelecimentos privados e recomenda a utilização desse EPI para a população em geral, quando em traslado pelas ruas.

Renovamos elevados votos de estima e consideração.



Manoel Gérson B. Sousa
Presidente do SINTRAJUF-PE